

Ata nº. 02/2026 - Reunião do Conselho Fiscal

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência do Município de Jaguariaíva, situado na Rua José de Alencar, nº 161, nesta cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, fizeram-se presente o Presidente do Conselho, Sr. Eliel Mendes Sales Vieira, as Conselheiras Sras. Rosângela de Moura Abreu e Simone Leite Cunha, participaram ainda, como convidados, o Presidente do Instituto, Sr. Valdemir Ferreira, o representante do setor jurídico, Dr. Cirilo Milaki, o representante da Contabilidade, Contador Sebastião Amarildo de Lara, e a Secretária Executiva, Sra. Viviane Carpinski. A reunião foi aberta pelo Presidente do Instituto, Sr. Valdemir Ferreira, que iniciou os trabalhos com a distribuição da pauta do dia, seguidamente a leitura da ata da reunião anterior, feita pela secretaria executiva Sra. Viviane, o teor da reunião iniciou-se com a exposição aos conselheiros sobre o reajuste dos professores em atividade e que os professores que cumpriram seu tempo de serviço e que recebem o benefício de aposentadoria terão o mesmo percentual em reajuste feito através de revisão de aposentadoria. Outro assunto da pauta foi com relação aos terrenos no Portal em posse do Instituto que serão postos à venda na modalidade leilão para aumento do patrimônio financeiro do Instituto, com relação a esses terrenos será iniciada a regularização da Sede situada a Rua Leônidas Ferreira de Barros que não possui a documentação formal, o qual será realizado o Uso Capião para formalizar, sobre a questão financeira, o Contador Sebastião explicitou as receitas em contraponto com as despesas, falou também como estão os investimentos, apresentou os rendimentos obtidos nas carteiras de Investimentos da Caixa, Daycoval e Sicredi bem como a receita obtida através do COMPREV. Explanou-se ainda que em 1997 foram dados em dação de pagamento terrenos pertencentes à Prefeitura os quais posteriormente foram vendidos e os compradores, à época, receberam um carnê com todas as prestações as quais deveriam ser pagas em dinheiro, presencialmente no IPAS, no entanto para que a regulamentação aconteça, necessário se fazem a apresentação dos recibos de pagamentos dos quais alguns não foram encontrados pelos adquirentes.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Maria Cristina de Mello, e pelos demais membros presentes.

